



 <p>GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva</p> <p>VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodatto José Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Felipe Rangel Garcia</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira (Interino)</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Cassio da Conceição Coelho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i></p>
---	---

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	28
Governadoria do Estado.....	...
Gabinete do Vice-Governador.....	...
Vice-Governadoria do Estado.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	29
Gabinete do Governador.....	...
Governo.....	31
Planejamento e Gestão.....	31
Fazenda.....	33
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	37
Polícia Militar.....	38
Polícia Civil.....	47
Administração Penitenciária.....	48
Defesa Civil.....	49
Saúde.....	49
Educação.....	51
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	52
Transportes e Mobilidade Urbana.....	53
Ambiente e Sustentabilidade.....	53
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	53
Cultura e Economia Criativa.....	53
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	54
Esporte e Lazer.....	54
Turismo.....	54
Controladoria Geral do Estado.....	54
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	54
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	...
Transformação Digital.....	54
Infraestrutura e Obras Públicas.....	55
Energia e Economia do Mar.....	...
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	...
Mulher.....	...
Cidades.....	55
Defesa do Consumidor.....	...
Segurança Pública.....	55
Procuradoria Geral do Estado.....	56

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 57

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Governo, conforme o Anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, que altera o artigo 39 do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 49.370, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/004641/2024, SEI-020003/000788/2024, SEI-030001/041404/2024, SEI-080002/010655/2024, SEI-080002/021642/2024, SEI-150001/004562/2024, SEI-150014/002250/2024, SEI-270006/012131/2024 e SEI-310001/003941/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 823.954.592,66 (oitocentos e vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 4.948.249,30 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 30, do Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, os Órgãos e Entidades Estaduais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 49.317, de 09 de outubro de 2024, Órgão e Entidade Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.505 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/001715/2025;

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da Constituição Federal; e

ANEXO I

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo
51366657	Chefe de Divisão	DAS-6
51371774	Assistente II	DAI-6
51494809	Assistente II	DAI-6
51487373	Assistente II	DAI-6

ANEXO II

NOMENCLATURA ATUAL		NOMENCLATURA RESULTANTE		
Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Cargo em Comissão	Símbolo
51366657	Chefe de Divisão	DAS-6	Assistente	DAS-6

Id: 2627621

DECRETO Nº 49.506 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO A AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DA 3ª PARA A 2ª CATEGORIA DA CARREIRA, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 31 A 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto nos arts. 31 a 35 da Lei Complementar nº 69, de 19 de novembro de 1990, e o que consta do Processo nº SEI-040012/000013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica promovido, na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual do quadro permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, da 3ª para a 2ª Categoria, por merecimento, a contar de 17/08/2023, SANDRO MUNIZ CORREA, ID funcional 5.019.073-3.

Art. 2º - O órgão setorial de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda promoverá, oportunamente, a apostila nos títulos dos servidores beneficiados pelo presente Decreto, independentemente o pagamento das vantagens financeiras da apostila.

Art. 3º - As despesas resultantes deste diploma correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025

CLAUDIO CASTRO
Governador

Id: 2627622

*DECRETO Nº 49.453 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 823.954.592,66 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro					
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	3.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
13540.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		3.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13540.20.608.0455.4451	F	3390.00	1.700.212	235.039,00	
Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Convênio nº 967902-2024.			1.700.212		235.039,00
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.04.131.0470.2355	F	3390.00	1.703.212	2.200.000,00	
Serviço de Comunicação e Divulgação		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Subsecretaria de Comunicação Social - SUBCOM referente ao exercício de 2024, relativo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a SUBCOM e a CEDAE - Convênio nº 036/2024			1.703.212		2.200.000,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	2.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM referente ao exercício de 2024, relativo ao convênio firmado entre o IPEM e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO - Convênio nº 30/2020			1.700.212		2.000.000,00
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.700.212	281.666,89	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.700.212		281.666,89
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2010	F	3390.00	1.700.212	50.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	4490.00	1.700.212		50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	143.192,49	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		143.192,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Oswaldo Berge Filho
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 - Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI

- E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO

- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA

- E-mail: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	100.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	1.501.230		100.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	10.000,00	
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.0467	F	3390.00	1.753.232		10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.3512	F	4490.00	1.753.232	9.518.723,50	
Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.753.232		8.795.382,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.753.232		723.341,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	1.501.230	2.328.932,68	
Fornecimento de Alimentação Bombeiro Militar		Aplicações Diretas			
16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230		2.328.932,68
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	2.485.945,21	
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM referente ao exercício de 2024.			1.753.232		2.485.945,21

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.541.215	28.565.439,37	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, referente ao exercício de 2024.			1.541.215		28.565.439,37
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.540.215	2.740.517,45	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215		2.740.517,45
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.541.215	1.092.591,99	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.541.215		2.667,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.541.215		1.089.924,99
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	2.430.990,53	
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107		2.430.990,53
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.501.120	4.347.451,84	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.501.120		4.347.451,84
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.107	13.339.175,86	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.107		400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.500.107		3.705.686,90
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.107		2.790.219,50
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			

18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.500.107	406.664,05
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.107	1.231.464,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.107	4.805.141,41
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	2.550.105	1.159.435,68
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	2.550.105	1.159.435,68
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	20.871.922,66
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.550.105	50.375,72
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.550.105	255.269,41
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	1.765.895,41
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.550.105	357.570,63
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.550.105	4.489.042,41
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.363.0443.5623	F	3390.00	1.550.105	321.792,13
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105	2.055.904,10
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.550.105	156.342,04
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.550.105	9.107.249,20
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.550.105	2.312.481,61
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.500.100	9.686.301,82
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	1.303.449,53
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3191.00	1.500.100	188.240,07
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.485.950,44
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	463.117,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	621.546,68
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	462.309,39
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	590.107,91
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.500.100	97.289,14
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2033	F	4490.00	1.500.100	219.780,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.500.100	171.203,26
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	1.500.100	3.083.306,62
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	1.500.100	1,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	1.088.922,29
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	2.494.920,03
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.541.215	4.890.520,30
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.368.0443.2192	F	3390.00	1.541.215	4.890.520,30
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	10.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	424.547,36
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	11.733.778,12
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	10.357.018,72
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100	45.648.097,73
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00	1.550.105	4.905.200,50
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105	4.905.200,50
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.500.100	617.676,85
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	277.029,33
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.500.100	340.647,52
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	1.500.100	1.529.921,11
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.500.107	330.000,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.107	330.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.500.107	70.706,92
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.107	70.706,92
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.500.100	440.611,72
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	12.494,97
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	17.211,99
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	116.143,92
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	298,19
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	269.071,17
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2179	F	3390.00	1.500.100	6.015,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100		19.376,48
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.550.105	808.784,18	
Educação Militar e Civico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105		165.945,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.550.105		316.466,26
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
18010.12.122.0443.1546	F	4490.00	1.550.105		2.175,14
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.128.0443.2696	F	3390.00	1.550.105		77.752,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.306.0443.2421	F	3390.00	1.550.105		5.276,80
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2028	F	3390.00	1.550.105		39.811,21
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00	1.550.105		67.295,34
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2229	F	3390.00	1.550.105		71.419,17
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.550.105		760,23
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	4490.00	1.550.105		3.568,28
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.4767	F	3390.00	1.550.105		58.313,80
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas			

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.749.104		100.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			
20341.09.272.0035.4141	S	3190.00	1.749.104		200.000.000,00
Encargos com Inativos - Área de Educação		Aplicações Diretas			

RIOPREVIDÊNCIA MILITARES

20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.749.104	100.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBMRJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6001	S	3190.00	1.749.104	200.000.000,00	
Encargos com Inativos - PMRJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6002	S	3190.00	1.749.104	34.000.000,00	
Encargos com Inativos - CBMRJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6003	S	3190.00	1.749.104		10.000.000,00
Encargos com Pensionistas da PMRJ		Aplicações Diretas			
20343.09.122.0002.6004	S	3190.00	1.749.104		24.000.000,00
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.122.0002.4597	F	3390.00	1.759.103	46.737,89	
Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.759.103		46.737,89
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			
25010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.100.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100		1.100.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas			

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	1.008.860,96
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.008.860,96
Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Saúde

29010.20.609.0508.4727	F	3390.00	1.500.100	1.800.000,00
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas		

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	18.055.995,07
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	4490.00	1.899.223	18.055.995,07
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	2.899.223	23.599.174,16
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação Saúde - FSERJ, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.899.223	23.599.174,16
29420.10.302.0508.2912	S	3390.00	1.899.223	60.473.424,80
Gestão e Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ, referente ao exercício de 2024.			1.899.223	60.473.424,80

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.500.100	1.271.600,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4528	S	3390.00	1.500.100	1.271.600,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4865	S	3340.00	1.500.100	3.000.000,00
Rede de Oftalmológica Média e Alta Complex.		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	3.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	1.500.100	374.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	374.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	25.310.516,50
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.107	25.310.516,50
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	1.211.798,11
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	1.500.100	22.688,10
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0002.2038	S	3191.00	1.500.100	1.136.674,46
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.500.100	52.435,55
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.100	20.802.665,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	20.802.665,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		

29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	1.328.806,84
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.107	86.456,62
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.107	1.205.752,22
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.107	36.598,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8330	S	3390.00	1.500.100	5.000,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	10.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	5.785.024,35
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3190.00	1.500.100	896.531,27
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.500.100	2.110.130,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3191.00	1.500.100	1.044.032,77
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	480.000,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3190.00	1.500.100	919.298,34
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3191.00	1.500.100	335.031,70
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.304.0508.2729	S	3390.00	1.600.225	50.000,00
Fortalecimento da Vigilância Sanitária		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2731	S	3340.00	1.600.225	50.000,00
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	909.807,89
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	57.350,73
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0467	S	3391.00	1.500.100	114.800,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.100	199.943,33
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.4410	S	3390.00	1.500.100	419.122,00
Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.182.0098.2183	S	3390.00	1.500.100	118.591,83
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100	4.471.009,14
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	4.471.009,14
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	3.133.679,09
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	2.031.505,46
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0495.2924	S	4490.00	1.500.100	1.102.173,63
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4863	S	3390.00	1.500.100	5.000.000,00
Implementação das políticas de acesso		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.500.100	968.409,70
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	968.409,70
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	3340.00	1.500.100	4.941.160,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	4.941.160,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	5.000.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	5.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	2.600.225	3.242.170,29
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.600.225	3.242.170,29
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4533	S	3340.00	1.761.122	2.618.000,00
Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		Transferências a Municípios		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.761.122	2.618.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	5.800.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100	5.800.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.107	13.442.014,05
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.107	7.400,49
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2742	S	3390.00	1.500.107	1.192.599,51
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.107	867.051,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.2956	S	3390.00	1.500.107	297.941,88
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.107	26.554,88
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4856	S	3340.00	1.500.107	798.822,23
Equidade em saúde para populações específicas		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.500.107	1.145.523,29
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8106	S	3340.00	1.500.107	14.460,84
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.107	3.086,95
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.107	518.000,00
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.107	7.670.072,39
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.107	900.500,59
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios		
29610.10.305.0508.2731	S	4490.00	2.600.225	3.242.170,29
Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		Aplicações Diretas		

29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	2.600.225		3.242.170,29
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	4.500.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100		2.000.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8333	S	3390.00	1.500.100		500.000,00
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2714	S	3340.00	1.500.100		2.000.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.4528	S	3340.00	1.500.100	7.501.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100		2.500.000,00
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100		5.001.000,00
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8327	S	3340.00	1.500.100	440.000,00	
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.500.100		440.000,00
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.600.225	12.023.336,67	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.600.225		2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3350.00	1.600.225		400.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
29610.10.302.0508.2956	S	3350.00	1.600.225		2.000.000,00
Realização de Teste de Triagem Neonatal		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.600.225		7.623.336,67
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.4530	S	3340.00	1.500.100	1.000.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100		1.000.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2894	S	4490.00	1.500.100	857.781,32	
Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2714	S	3390.00	1.500.100		857.781,32
Assistência Farmacêutica Básica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	2.100.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		2.100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.761.122	150.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.761.122	180.000,00	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		180.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.761.122	500.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

29610.10.303.0508.2716	S	3390.00	1.500.100	200.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.500.100		200.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.128.0508.4861	S	3390.00	1.500.100	300.000,00	
Ação de Formação para no Mercado de Trabalho		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.500.100		300.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	100.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.182.0098.2183	S	3190.00	1.500.100		100.000,00
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2744	S	3340.00	1.500.100	2.300.000,00	
Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100		2.300.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	1.500.100	4.234,11	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.8106	S	3390.00	1.500.100		4.234,11
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.761.122	2.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122		2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	500.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2742	S	3340.00	1.500.100		500.000,00
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		Transferências a Municípios			
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro					
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	32.269,79	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100		32.269,79
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.998,82	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100		2.998,82
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	9.756,14	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100		9.756,14
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	57.578,49	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		57.578,49
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	400.395,32	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100		400.395,32
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.846.0000.0043	F	3390.00	1.500.100	6.900.000,00
Taxas e Serviços - LC 151		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	6.900.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	1.500.100	45.648.097,73
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	1.800.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	1.500.100	1.529.921,11
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV

37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	2.757.190	9.831.813,61
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	2.757.190	9.831.813,61
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	30.355,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	1.500.100	30.355,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	638.271,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.100	324.800,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.302.0442.3409	F	4490.00	1.500.100	2.027,24
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2207	F	3390.00	1.500.100	224.851,86
Apoio à Residência na UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	86.592,15
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.518.149,48
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	165.254,18
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	889.212,87
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	463.682,43
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.804.783,64
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	784.865,89
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	1.500.100	690.170,48
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2268	F	3390.00	1.500.100	135.395,99
Apoio à Formação do Estudante - UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4690	F	3390.00	1.500.100	194.351,28
Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens		Aplicações Diretas		

40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	1.516.377,36
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	1.351.134,22
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	23.898,43
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	138.786,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
40430.12.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100	2.558,69
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	1.703.212	250.000,00
Preven. Enfrent à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Secretaria De Estado Desenvolvimento Social E De Direitos Humanos -SEDSODH e o município de Iguaba Grande			1.703.212	250.000,00
49010.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	43.846,48
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2660	S	3191.00	1.761.122	40.666,79
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49010.14.422.0498.4547	F	3390.00	1.761.122	2.498,00
Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4559	F	3390.00	1.761.122	3,47
Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4560	F	3390.00	1.761.122	1.001.907,55
Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	63.600,03
Prest Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4871	F	3390.00	1.761.122	33.320,00
Eradicação do Sub-registro Civil de Nascimen		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.8351	F	3390.00	1.761.122	85.000,00
Política de Migrações		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0507.4543	F	3390.00	1.761.122	2.313.000,00
Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	2.017.404,87
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	1.224.544,13
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0466.8063	S	3350.00	1.761.122	2.645.015,59
Proteção Especial a Usuários de Drogas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	1.761.122	3.619.740,08
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas		
49010.08.422.0498.4711	S	3350.00	1.761.122	2.227.073,45
Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Fundação Leão XIII				
49411.08.122.0002.2660	S	3191.00	1.761.122	166.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
49411.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	166.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49411.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	15.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

49411.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	15.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundação para a Infância e Adolescência				
49412.08.122.0002.0467	S	3190.00	1.761.122	137.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	9.998,00
Prest.Serv entre Órg Est/Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	26.513,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49412.08.122.0002.2660	S	3190.00	1.761.122	91.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
49412.08.243.0498.4633	S	3350.00	1.761.122	37.623,19
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	1.761.122	122.413,17
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas		
Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	1.761.122	546.654,65
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	9.453.345,35
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.2163	S	3350.00	1.761.122	4.374.560,30
Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	1.761.122	1.072.434,90
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	1.761.122	3.454.114,89
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios		
49650.08.244.0450.8355	S	3340.00	1.761.122	1.455.908,63
Proteção Social Básica		Transferências a Municípios		
Secretaria de Estado de Policia Civil				
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.759.103	1.277.126,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	1.759.103	61.528,64
Operacionalização Policia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.2055	F	4490.00	1.759.103	281.533,28
Operacionalização da Policia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	1.759.103	5.000,00
Gestão da Frota da Policia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	4490.00	1.759.103	1.052.122,32
Operacionalização Policia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	2.712.865,29
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	2.572.248,54
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4591	F	3190.00	1.500.100	140.616,75
Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.501.101	632.100,00
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas		

57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.501.101		632.100,00
Policimento de Proximidade e Atend. Social					
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	4.014,54	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente					
57010.14.125.0002.4589	F	3390.00	1.500.100	56.854,50	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente					
57010.04.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100		4.183,68
Manut Ativid Operacionais / Administrativas					
57010.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		55.772,67
Pessoal e Encargos Sociais					
57010.14.125.0002.4591	F	3190.00	1.500.100		912,69
Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca					
57010.14.125.0002.4589	F	3190.00	1.500.100	534.588,44	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente					
57010.14.061.0498.4801	F	3390.00	1.500.100		534.588,44
IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
57010.06.181.0478.4762	F	3390.00	1.759.103	1.920.356,36	
Policimento de Proximidade e Atend. Social					
57010.06.181.0478.4762	F	4490.00	1.759.103		1.920.356,36
Policimento de Proximidade e Atend. Social					
TOTAL				823.954.592,66	823.954.592,66

Processo nº: SEI-020003/000788/2024, SEI-030001/041404/2024, SEI-080002/010655/2024, SEI-080002/021642/2024, SEI-120001/004641/2024, SEI-150001/005462/2024, SEI-150014/002250/2024, SEI-270006/012131/2024, SEI-310001/003941/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos
 - FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro
 - FONTE 1.501.120 - Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal
 - FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios
 - FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos
 - FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF
 - FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
 - FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
 - FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid
 - FONTE 1.749.104 - Outr Trans Legais -Transfer. da União Royalt
 - FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas
 - FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
 - FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS
 - FONTE 1.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde
 - FONTE 2.550.105 - Transferência do Salário-Educação - Ex Ant
 - FONTE 2.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção
 - FONTE 2.757.190 - RecDepJudiciais-Lides Parte-Tributários ExAnt
 - FONTE 2.899.223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100		44.800,00
Incremento à Assistência em Cardiologia					
29610.10.302.0508.4864	S	3340.00	1.500.100	44.800,00	
Incremento à Assistência em Cardiologia					
Transferências a Municípios					

29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.500.100	600.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3340.00	1.500.100	600.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4858	S	3390.00	1.500.100	4.031.590,30
Incentivo à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	4.031.590,30
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0508.4857	S	4490.00	1.500.148	271.859,00
Apoio às Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4857	S	4440.00	1.500.148	271.859,00
Apoio às Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		
TOTAL				4.948.249,30

Processo nº: SEI-120001/004641/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva

Id: 2627551

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	27.564.983	836.514	26.728.469
06020	SSM	37.336.974	2.112.302	35.224.673
08010	VICE-GOV	20.191.012	12.038.529	8.152.483
09010	PGE	719.899.789	10.256.500	709.643.289
09610	FUNPERJ	272.750.148	2.511.613	270.238.535
13010	SEAPPA	246.514.872	20.234.897	226.279.976
13410	FIPERJ	19.404.668	134.880	19.269.788
13530	EMATER	163.877.434	3.948.947	159.928.487
13540	PESAGRO	75.453.926	1.775.392	73.678.535
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.006.258	3.338.670
13710	CASERJ	13.565.515	7.147.959	6.417.556
13720	CEASA	178.879.203	18.985.279	159.893.924
14010	SECC	414.655.608	20.431.764	394.223.844
14020	SUBCOM	78.806.993	6.228.894	72.578.098
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	268.527	6.268.731
14322	RIOMETROPOLE	9.691.773	128.197	9.563.576
14330	DETRAN-RJ	1.442.246.210	22.756.064	1.419.490.146
14340	LOTERRJ	395.644.069	336.580.275	59.063.794
14380	IPEM-RJ	66.259.708	1.316.579	64.943.129
14630	FDRM	354.077.747	157.249.934	196.827.813
14751	METRO	86.000	35.799	50.201
14752	CTC-RJ	2.037.387	1.346.665	690.722
14753	FLUMITRENS	9.469.781	5.405.657	4.064.125
14759	CFSEC	54.000	31.587	22.413
15010	SECEC	156.435.553	65.077.653	91.357.899
15410	FUNARJ	116.424.934	21.431.384	94.993.550
15430	FTMRJ	71.951.846	7.605.290	64.346.556
15440	FMIS	4.253.958	242.244	4.011.714
15610	FEC	335.429.516	146.464.593	188.964.923
16010	SEDEC	2.612.875.546	326.296.443	2.286.579.103
16610	FUNESBOM	537.135.915	37.946.903	499.189.012
17010	SEEL	138.903.057	408.697	138.494.360
17310	SUDERJ	39.479.563	13.200.867	26.278.696
18010	SEEDUC	8.869.707.736	583.723.141	8.285.984.595
18020	DEGASE	407.780.172	0	407.780.172
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	839.358.840	150.589.914	688.768.925
20340	RIOPREVIDÊNCIA	491.440.260	1.163.135	490.277.125
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	20.023.171.762	0	20.023.171.762
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	683.820.456	0	683.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	9.635.667.635	0	9.635.667.635
20610	FAF	593.530.208	135.787.309	457.742.899
21010	SEPLAG	123.930.034	10.910.146	113.019.888
21610	FUNDEP	285.000	192.249	92.751
22010	SEDEICS	291.309.368	241.608.340	49.701.028
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	44.546.349	6.134.880	38.411.469
22360	PROCON-RJ	2.716.921	0	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	17.944.588	59.716.699
22620	FEMPO	112.100.740	33.290.215	78.810.525
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	60.840	12.160
22710	CODIN	28.912.734	7.688.936	21.223.798
24010	SEAS	308.367.592	9.913.293	298.454.299
24020	UEPSAM	135.118.536	11.182.564	123.935.972
24320	INEA	1.388.651.142	321.344.815	1.067.306.327
24630	FUNDRHI	108.000.676	0	108.000.676
25010	SEAP	1.604.551.793	161.065.284	1.443.486.509
25410	FSCABRINI	67.283.045	14.070.157	53.212.888
25610	FUESP	127.090.334	35.305.513	91.784.821
26010	SESP	23.129.904	3.365.195	19.764.709
26670	FUSPRJ	156.921.609	418.288	156.503.321
29010	SES	45.022.514	0	45.022.514
29310	IASERJ	654.295	145.930	508.365
29420	FSERJ	3.288.102.383	146.704	3.287.955.679
29610	FES	10.824.776.134	91.035.080	10.733.741.053
29710	IVB	47.568.087	35.482.392	12.085.695
30010	SETRAB	41.838.284	14.901.900	26.936.384
30610	FEFEPS	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	17.761.884	16.520.921	1.240.963
31010	SETRAM	661.836.518	268.062.643	393.773.876
31330	DETRO-RJ	92.665.137	7.177.982	85.487.155
31360	AGETRANSP	54.417.609	13.358.049	41.059.560
31610	FET	1.340.908.346	402.390.123	938.518.222

31710	CODERTE	31.468.076	559.360	30.908.716
31720	CENTRAL	99.877.167	1.823.562	98.053.605
31730	RIOTRILHOS	131.156.448	25.774.634	105.381.814
37010	EGE/SEPLAG	96.452.396	96.354.396	98.000
37020	EGE/SEFAZ	4.637.683.159	332.886.121	4.304.797.038
37030	PRECATÓRIO RPV	2.326.684.529	0	2.326.684.529
37050	DIVIDAPUBLICA	9.830.300.825	4.430.340.446	5.399.960.379
40010	SECTI	18.788.462	944.157	17.844.306
40401	CEPERJ	53.389.933	32.003.315	21.386.619
40410	FAPERJ	663.969.522	3.488.648	660.480.875
40430	UERJ	2.047.363.519	144.741.593	1.902.621.927
40440	FAETEC	1.666.873.175	0	1.666.873.175
40450	UENF	412.762.502	34.322.045	378.440.457
40460	CECIERJ	147.730.876	0	147.730.876
40610	FATEC	66.031.241	0	66.031.241
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	254.205.315	139.122.796	115.082.519
43710	TURISRIO	14.568.627	385.989	14.182.638
49010	SEDSODH	522.413.878	3.646.142	518.767.736
49411	FLXIII	68.067.027	0	68.067.027
49412	FIA-RJ	75.467.633	4.205	75.463.428
49610	FFIA	166.660	0	166.660
49641	FUPDE	1.666	0	1.666
49650	FEAS	175.068.850	23.163.896	151.904.954
50010	CGE	116.850.945	7.853.535	108.997.410
50610	FACI-RJ	15.856.171	5.291.280	10.564.891
51010	SEPM	10.115.329.489	1.917.199.619	8.198.129.870
51650	FUNESPOM	472.072.499	126.751.140	345.321.359
52010	SEPOL	2.885.292.417	268.369.561	2.616.922.856
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	936.384.874	67.323.756	869.061.118
53310	ITERJ	122.451.560	20.755.354	101.696.206
53330	IEEA	22.776.777	8.883	22.767.895
53410	DER-RJ	1.084.609.600	117.891.876	966.717.724
53510	EMOP	581.270.715	38.415.054	542.855.661
54010	SERGB	29.169.183	9.088	29.160.095
57010	SEGOV	466.717.729	12.234.328	454.483.402
57640	FEFOSP	50.000	50.000	0
58010	SETD	16.032.729	10.002	16.022.727
58350	PRODERJ	237.155.766	68.087.236	169.068.530
59010	SEM	27.557.755	805.331	26.752.425
59610	FEDM	150.800	150.800	0
60010	SEJES	116.387.603	27.201.488	89.186.115
60610	FUNJOVEM	1.687.890	1.687.890	0
60620	FUNDEPI	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	5.744.185	1.038.940	4.705.245
62360	PROCON-RJ	16.167.861	346.242	15.821.619
64010	SEENEMAR	24.485.919	6.425.911	18.060.009
64320	AGENERSA	111.185.438	34.011.218	77.174.220
65010	SEHIS	507.960.773	180.749.016	327.211.757
65710	CEHAB-RJ	401.315.546	64.002.769	337.312.777
66010	SECID	621.806.677	9.121.947	612.684.730
TOTAL GERAL		113.560.639.263	12.104.806.056	101.455.833.207

Id: 2627552

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	7.783.372	803.090	6.980.282	
06020	SSM	1.500.100	28.792.127	1.598.851	27.193.276	
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	12.026.861	8.120.627	
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618	
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500	
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000	
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	1.968.982	45.956.713	
13410	FIPERJ	1.500.100	12.784.560	0	12.784.560	
13530	EMATER	1.500.100	111.623.080	0	111.623.080	
13540	PESAGRO	1.500.100	39.952.546	438.435	39.514.111	
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	1.223.443	4.030.530	
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	8.163.621	7.236.260	
13720	CEASA	1.501.230	25.254.982	0	25.254.982	
14010	SECC	1.500.100	159.680.278	9.052.644	150.627.634	
14020	SUBCOM	1.500.100	11.360.362	0	11.360.362	
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	225.268	5.694.861	
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.543.578	0	9.543.578	
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	8.201.318	0	8.201.318	
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	23.305.638	0	23.305.638	
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	510.238.447	1.085.757	509.152.690	
14340	LOTERJ	1.501.230	13.474.421	7.068.296	6.406.125	
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000	
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.535.976	1.307.411	29.228.565	
14380	IPEM-RJ	1.700.212	334.269	0	334.269	
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000	
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083	
14752	CTC-RJ	1.500.100	391.672	19.468	372.204	
14753	FLUMITRENS	1.500.100	436.949	0	436.949	
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083	
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	2.241.372	26.901.634	
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	922.198	20.192.077	
15430	FTMRJ	1.500.100	56.807.303	3.406.046	53.401.257	
15430	FTMRJ	1.501.230	4.262.927	3.235.468	1.027.459	
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	57.138	2.416.422	
16010	SEDEC	1.500.100	2.552.150.526	316.163.485	2.235.987.041	
16010	SEDEC	1.501.101	3.952.890	0	3.952.890	
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	744.195	6.117.189	
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128	
16610	FUNESBOM	1.753.232	53.468.821	0	53.468.821	
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000	
17010	SEEL	1.500.100	19.347.341	0	19.347.341	
17310	SUDERJ	1.500.100	11.710.103	3.512.738	8.197.365	
18010	SEEDUC	1.500.100	320.327.224	0	320.327.224	
18010	SEEDUC	1.500.148	100.000	0	100.000	
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	0	3.420.783	
18010	SEEDUC	1.540.215	4.276.008.069	278.223.320	3.997.784.749	
18010	SEEDUC	1.761.122	43.871.030	0	43.871.030	
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938	
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985	
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864	
18010	SEEDUC	1.541.215	151.489.126	0	151.489.126	
18020	DEGASE	1.500.100	279.256.728	0	279.256.728	
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	0	3.968.128	
20010	SEFAZ	1.500.100	724.211.268	82.898.749	641.312.519	
20010	SEFAZ	1.501.101	4.522.889	0	4.522.889	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000	
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	100.000.000	0	100.000.000	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	8.012.980.588	0	8.012.980.588	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.914.383.027	0	5.914.383.027	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.801.231	1.035.761.592	0	1.035.761.592	
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	3.091.592.986	0	3.091.592.986	
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825	
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	11.000.000	0	11.000.000	
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.193.414.237	0	7.193.414.237	
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.238.197.812	0	1.238.197.812	
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	2.704.104	999.787.014	0	999.787.014	
20610	FAF	1.500.100	403.275.183	126.512.057	276.763.126	
21010	SEPLAG	1.500.100	97.071.968	8.853.792	88.218.176	

22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	7.149.795	19.355.097
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	13.986.045	0	13.986.045
22360	PROCON-RJ	1.500.100	2.556.262	0	2.556.262
22640	FEPROCON	1.501.230	3.100.000	0	3.100.000
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	690.192	11.292.241
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	22.259.746	21.146	22.238.600
24320	INEA	1.500.100	112.054.335	0	112.054.335
24320	INEA	1.501.230	8.300.986	571.459	7.729.527
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	1.329.073	5.917.941
24320	INEA	1.899.218	82.224.093	81.785.655	438.438
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	89.755.768	1.010.825.165
25010	SEAP	1.501.101	11.153.738	0	11.153.738
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	0	2.380.876
25410	FSCABRINI	1.500.100	7.014.976	0	7.014.976
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	3.365.195	6.595.387
29420	FSERJ	1.899.223	266.295.666	0	266.295.666
29610	FES	1.500.100	1.295.021.336	0	1.295.021.336
29610	FES	1.500.107	109.428.860	0	109.428.860
29610	FES	1.600.225	8.222.503	0	8.222.503
29610	FES	1.761.122	40.909.185	0	40.909.185
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	16.006.934	0	16.006.934
31010	SETRAM	1.500.100	17.023.084	0	17.023.084
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.501.230	4.194.669	0	4.194.669
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	3.588.032	16.625.317
31710	CODERTE	1.501.230	10.905.968	0	10.905.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	52.789.152	0	52.789.152
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	24.936.652	70.657.105
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.256.656.150	294.959.166	961.696.984
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	459.771.300	0	459.771.300
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	186.927.297	0	186.927.297
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	356.589	15.536.578
40401	CEPERJ	1.500.100	14.533.606	1.444.914	13.088.692
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.241.725.005	0	1.241.725.005
40440	FAETEC	1.500.100	857.653.695	0	857.653.695
40440	FAETEC	1.749.224	967.400	0	967.400
40440	FAETEC	2.500.100	15.893.133	0	15.893.133
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	208.316.469	0	208.316.469
40460	CECERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	4.910.824	21.786.836
43710	TURISRIO	1.500.100	8.868.726	0	8.868.726
49010	SEDSODH	1.761.122	31.462.150	0	31.462.150
49411	FLXIII	1.761.122	29.758.734	0	29.758.734
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.767.423	0	13.767.423
50010	CGE	1.500.100	114.180.306	6.651.341	107.528.965
51010	SEPM	1.500.100	5.292.245.362	1.847.885.263	3.444.360.098
51010	SEPM	1.500.107	909.802.063	0	909.802.063
51010	SEPM	1.501.101	52.847.425	0	52.847.425
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	0	3.228.260.746
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	0	20.748.355
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	922.075	2.533.709
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	33.376.087	96.621.314
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	6.961.709	9.427.705
52010	SEPOL	1.500.100	1.818.054.174	233.144.679	1.584.909.496
52010	SEPOL	1.500.107	5.642.672	0	5.642.672
52010	SEPOL	1.501.101	758.383.013	0	758.383.013
52010	SEPOL	1.501.120	12.402.887	0	12.402.887
52010	SEPOL	1.702.212	7.780.803	0	7.780.803
52010	SEPOL	1.759.102	28.000.000	0	28.000.000
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	12.289.435	35.193.182
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	291.079	17.164.179
53330	IEEA	1.500.100	22.254.038	0	22.254.038
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	7.967.106	48.873.930
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	4.385.690	67.311.909
54010	SERGB	1.500.100	8.741.412	0	8.741.412
57010	SEGOV	1.500.100	252.870.101	4.470	252.865.631
57010	SEGOV	1.501.101	632.100	0	632.100
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	0	7.015.768
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	31.169.947	45.508.451
59010	SEM	1.500.100	10.452.494	0	10.452.494
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	276.000	13.060.639
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	1.008.940	2.859.408
62360	PROCON-RJ	1.500.100	13.909.829	0	13.909.829
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.990.087	0	10.990.087
64320	AGENERSA	1.753.232	42.469.153	1.229.348	41.239.805
64320	AGENERSA	2.501.106	750.000	0	750.000
65010	SEHIS	1.500.100	24.041.220	0	24.041.220
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	77.094.115	6.472.509	70.621.606
66010	SECID	1.500.100	10.863.051	0	10.863.051
TOTAL GERAL			59.546.269.733	3.590.919.156	55.955.350.578

Id: 2627553

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS						
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	10.000	8.334	1.666	1.666
06020	SSM	1.500.100	10.000	7.784	2.216	2.216
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	8.334	1.666	1.666
09010	PGE	1.500.100	1.727.469	0	1.727.469	1.727.469
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	68.370	481.630	481.630
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	134.879	121.074	121.074
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	891.415	10.468.585	10.468.585
13540	PESAGRO	1.500.100	4.384.803	1.213.438	3.171.365	3.171.365
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.289	11.651	11.651
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	5.723.860	2.236.134	2.236.134
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	200.656	150.892	150.892
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	3.789.040	3.313.238	3.313.238
13720	CEASA	1.501.230	7.695.898	0	7.695.898	7.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	13.781	23.351	23.351
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	3.758.634	751.366	751.366
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	43.259	75.840	75.840
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	8.334	1.666	1.666
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	27.231.797	695.000	26.536.797	26.536.797
14340	LOTERRJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832	1.832
14340	LOTERRJ	1.501.230	3.114.073	1.559.938	1.554.135	1.554.135
14340	LOTERRJ	2.501.230	50.000	0	50.000	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	9.168	1.832	1.832
14380	IPEM-RJ	1.700.212	15.289	0	15.289	15.289
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	11.770.000	3.386	3.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	25.214	16.786	16.786
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.594.507	1.327.197	267.310	267.310
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.999.833	5.403.657	3.596.176	3.596.176
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	8.334	1.666	1.666
15010	SECEC	1.500.100	1.832	0	1.832	1.832
15410	FUNARJ	1.500.100	200.420	25.002	175.418	175.418
15430	FTMRJ	1.500.100	718.856	90.736	628.120	628.120
15430	FTMRJ	1.501.230	10.336	0	10.336	10.336
15440	FMIS	1.500.100	73.359	61.139	12.220	12.220
15440	FMIS	1.501.230	27.000	0	27.000	27.000
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	8.334	1.666	1.666
17010	SEEL	1.500.100	11.000	9.168	1.832	1.832

17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	3.033.736	3.006.264
17310	SUDERJ	1.501.230	220.000	172.184	47.816
18010	SEEDUC	1.500.100	9.819.465	0	9.819.465
18010	SEEDUC	1.550.105	194.355	156.896	37.459
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	19.772.821	16.044.213	3.728.608
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	10.000	0	10.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	599.734	60.873
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	5.530.000	0	5.530.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	55.000.000	0	55.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	321.404.396	0	321.404.396
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	2.704.104	238.900.153	0	238.900.153
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	2.800.234	28.000.000	0	28.000.000
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	204.268.572	0	204.268.572
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	8.336	1.664
22010	SEDEICS	1.500.100	5.496	0	5.496
22010	SEDEICS	1.500.148	450.000	0	450.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	8.334	1.666
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	60.840	12.160
22710	CODIN	1.500.100	2.143.770	0	2.143.770
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	16.668	3.332
24320	INEA	1.500.100	33.215	27.683	5.532
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	1.439.438	930.394	509.044
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	19.415	0	19.415
25410	FSCABRINI	1.500.100	200.000	0	200.000
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	92.508	18.492
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	6.480.698	0	6.480.698
29710	IVB	1.500.100	2.385.469	0	2.385.469
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	814.531	0	814.531
30010	SETRAB	1.500.100	1.664	0	1.664
31010	SETRAM	1.500.100	447.079.971	99.136.179	347.943.792
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.690.681	0	1.690.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	2.629.444	8.334	2.621.110
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	501.026	100.156
31710	CODERTE	1.501.230	5.898.266	0	5.898.266
31720	CENTRAL	1.500.100	6.439.801	1.625.555	4.814.246
31720	CENTRAL	1.501.230	4.270.930	4.083	4.266.847
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.654.325	0	18.654.325
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	96.452.396	96.354.396	98.000
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.843.858.262	37.907.268	1.805.950.994
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	188.941.397	0	188.941.397
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	19.687	56.390
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	329.409	0	329.409
37020	EGE/SEFAZ	1.753.132	10.487.699	0	10.487.699
37020	EGE/SEFAZ	1.759.102	183.289.948	0	183.289.948
37020	EGE/SEFAZ	2.502.129	211.450.727	0	211.450.727
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	39.579.173	0	39.579.173
37030	PRECATORIO RPV	2.502.129	16.400.000	0	16.400.000
37030	PRECATORIO RPV	2.757.190	1.502.159.500	0	1.502.159.500
37030	PRECATORIO RPV	2.500.107	531.500.720	0	531.500.720
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	1.734.265.982	150.738.242
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	55.240.778	0	55.240.778
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	157.596.479	0	157.596.479
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.749.104	4.900.001.283	0	4.900.001.283
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	6.495.407	154.695	6.340.712
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	31.947.024	0	31.947.023
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	98.095.861	0	98.095.861
40010	SECTI	1.500.100	10.000	3.334	6.666
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40401	CEPERJ	1.501.230	29.329	0	29.329
40401	CEPERJ	2.501.230	1.061.125	0	1.061.125
40410	FAPERJ	1.500.100	126.960	0	126.960
40430	UERJ	1.500.100	22.812.624	0	22.812.624
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.470	8.530
40430	UERJ	1.702.212	56.341	44.674	11.667
40430	UERJ	2.700.212	48.500	0	48.500
40430	UERJ	2.703.212	826	0	826
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40430	UERJ	2.702.212	20.500	0	20.500
40440	FAETEC	1.500.100	7.880.175	0	7.880.175
40450	UENF	1.500.100	5.012.745	0	5.012.745
40460	CECIERJ	1.500.100	319.000	0	319.000
43010	SETUR	1.500.100	450.000	8.334	441.666
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	121.526	4.261.311
49010	SEDSODH	1.761.122	2.040	0	2.040
49411	FLXIII	1.761.122	142.647	0	142.647
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.153.360	0	2.153.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	9.168	1.832
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	1.666	0	1.666
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	12.794	62.552
53310	ITERJ	1.500.100	95.332	8.334	86.998
53330	IEEA	1.500.100	38.750	0	38.750
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	4.159.833	2.061.464
53410	DER-RJ	1.501.230	5.319.135	0	5.319.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	9.019.208	318.647	8.700.561
54010	SERGB	1.500.100	10.920	9.088	1.832
57010	SEGOV	1.500.100	5.846	0	5.846
58010	SETD	1.500.100	12.000	10.002	1.998
58350	PRODERJ	1.500.100	19.115.204	10.782.638	8.332.566
58350	PRODERJ	1.501.230	35.121	0	35.121
59010	SEM	1.761.122	11.047	0	11.047
60010	SEIJES	1.500.100	8.714	0	8.714
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	20.000	80.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	212.425	101.498
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	8.334	1.666
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	8.334	1.666
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	32.171.488	14.626.641	17.544.847
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	850.001	0	850.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	65.244	184.704
66010	SECID	1.500.100	15.069	12.559	2.510
TOTAL GERAL			18.893.466.757	4.992.224.719	13.901.242.038

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS							
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho		
06010	GSI	1.500.100	19.771.611	25.090	19.746.521		
06020	SSM	1.500.100	7.844.650	505.667	7.338.983		
08010	VICE-GOV	1.500.100	23.524	3.334	20.190		
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961		
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741		
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	2.442.801	14.412.263		
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002		
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072		
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.883	0	122.100.883		
13010	SEAPPA	1.500.100	19.128.874	6.695.042	12.433.832		
13010	SEAPPA	1.500.148	140.000	0	140.000		
13010	SEAPPA	1.501.145	117.156.673	8.788.432	108.368.242		
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	1.349.519	390.481		
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	1.364.552	2.045.177		
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000		
13010	SEAPPA	2.700.212	257.860	0	257.860		
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000		
13010	SEAPPA	2.759.152	40.000.000	0	40.000.000		
13410	FIPERJ	1.500.100	5.856.293	1	5.856.292		
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437		
13530	EMATER	1.500.100	39.427.447	2.859.105	36.568.342		
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000		
13530	EMATER	1.501.230	366.899	198.427	168.472		
13540	PESAGRO	1.500.100	29.571.340	78.751	29.492.589		
13540	PESAGRO	1.500.148	252.593	0	252.593		
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	36.479	9.401		
13540	PESAGRO	1.700.212	235.039	0	235.039		
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.006.258	3.338.670		
13720	CEASA	1.500.100	150.000	143.417	6.583		
13720	CEASA	1.501.230	92.476.201	6.889.201	85.587.000		
14010	SECC	1.500.100	246.973.223	11.365.339	235.607.884		
14010	SECC	1.500.148	587.437	0	587.437		
14010	SECC	2.703.212	40.901	0	40.901		
14020	SUBCOM	1.500.100	57.107.864	2.470.260	54.637.604		
14020	SUBCOM	1.703.212	2.721.000	0	2.721.000		
14020	SUBCOM	2.703.212	3.100.404	0	3.100.404		
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	0	452.072		
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	127.195	119.863	7.332		
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	70.631.292	8.043.598	62.587.694		
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	72.602.533	0	72.602.533		
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	715.035.185	12.521.209	702.513.976		
14340	LOTERRJ	1.500.148	40.000	0	40.000		
14340	LOTERRJ	1.501.230	356.377.804	327.329.758	29.048.046		
14340	LOTERRJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770		
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000		
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.351.873	0	31.351.873		
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.602.361	0	2.602.361		
14630	FDRM	1.500.100	25.000.000	10.662.272	14.337.728		
14630	FDRM	1.500.148	6.965.326	0	6.965.326		
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	134.817.662	85.323.148		
14630	FDRM	2.759.245	90.000.000	0	90.000.000		
14751	METRO	1.500.100	22.000	5.668	16.332		
14752	CTC-RJ	1.500.100	40.656	0	40.656		
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	2.000	21.332		
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	14.668	7.332		
15010	SECEC	1.500.100	64.669.901	42.138.612	22.531.289		
15010	SECEC	1.500.148	1.476.573	0	1.476.573		
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	20.697.670	2.429.294		
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324		
15010	SECEC	2.700.212	15.743.212	0	15.743.212		
15410	FUNARJ	1.500.100	91.519.705	20.381.676	71.138.028		
15410	FUNARJ	1.500.148	400.000	0	400.000		
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	102.507	924.988		
15430	FTMRJ	1.500.100	6.931.904	873.040	6.058.864		
15430	FTMRJ	1.501.230	443.273	0	443.273		
15440	FMIS	1.500.100	1.286.079	123.966	1.162.112		
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000		
15610	FEC	1.500.100	5.004.063	5.000.003	4.059		
15610	FEC	1.500.148	1.937.437	0	1.937.437		
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680		
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	138.396.461	7.924.939		
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	3.068.129	2.233.375		
15610	FEC	2.501.230	27.865.267	0	27.865.267		
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607		
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558		
16010	SEDEC	1.500.100	36.726.955	5.746.721	30.980.234		
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000		
16010	SEDEC	1.501.120	7.965.571	0	7.965.571		
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	226.184	1.343.512		
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0		
16610	FUNESBOM	1.500.100	1.004.399	0	1.004.399		
16610	FUNESBOM	1.500.148	520.000	0	520.000		
16610	FUNESBOM	1.501.120	9.002.021	0	9.002.021		
16610	FUNESBOM	1.501.230	86.047.932	37.946.903	48.101.029		
16610	FUNESBOM	1.753.232	271.449.805	0	271.449.805		
16610	FUNESBOM	2.501.230	58.145.592	0	58.145.592		
16610	FUNESBOM	1.760.232	16.004.810	0	16.004.810		
16610	FUNESBOM	1.755.233	4.888.909	0	4.888.909		
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321		
16610	FUNESBOM	2.622.225	868.491	0	868.491		
17010	SEEL	1.500.100	62.211.583	13.529	62.198.054		
17010	SEEL	1.500.148	3.204.874	0	3.204.874		
17010	SEEL	1.501.101	2.173.367	0	2.173.367		
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	386.000	12.424.357		
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693		
17310	SUDERJ	1.500.100	15.462.978	6.482.209	8.980.769		
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748		
17310	SUDERJ	1.501.230	20.000	0	20.000		
18010	SEEDUC	1.500.100	1.269.360.917	0	1.269.360.917		
18010	SEEDUC	1.500.107	201.091.394	0	201.091.394		
18010	SEEDUC	1.500.148	48.426.056	0	48.426.056		
18010	SEEDUC	1.501.120	10.771.956	0	10.771.956		
18010	SEEDUC	1.540.215	125.826.265	5.827.738	119.998.526		
18010	SEEDUC	1.550.105	543.233.929	190.531.712	352.702.217		
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	85.348	13.717.932		
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	25.165.371	76.987.359		
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	10.217.068	53.613.536		
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0		
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	49.640.382	30.359.618		
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436		
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854		
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094		
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290		
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288		
18010	SEEDUC	2.550.105	30.159.436	0	30.159.436		
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765		
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861		
18010	SEEDUC	2.759.152	750.000.000	0	750.000.000		
18010	SEEDUC	1.541.215	147.983.407	0	147.983.407		
18020	DEGASE	1.500.100	61.983.212	0	61.983.212		

18020	DEGASE	1.500.148	1.730.799	0	1.730.799
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	28.000.000	0	28.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	31.636.132	288.697	31.347.436
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	51.358.256	1.060.341
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	150.070.000	563.401	149.506.599
20340	RIOPREVIDÊNCIA	2.802.235	72.769.653	0	72.769.653
20610	FAF	1.500.100	190.255.025	9.275.252	180.979.773
21010	SEPLAG	1.500.100	23.630.803	2.048.018	21.582.785
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	192.249	92.751
22010	SEDEICS	1.500.100	29.801.584	0	29.801.584
22320	JUCERJA	1.501.230	55.458.161	0	55.458.161
22350	DRM	1.500.100	29.131.716	5.952.093	23.179.623
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.125.781	174.454	951.328
22360	PROCON-RJ	1.500.100	71.086	0	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	17.944.588	59.716.699
22620	FEMPO	1.500.100	12.691.616	8.400.000	4.291.616
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	24.890.215	74.518.909
22640	FEPROCON	1.501.230	37.107.847	0	37.107.847
22710	CODIN	1.500.100	550.518	549.612	907
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	6.439.137	5.964.542
22710	CODIN	1.752.230	9.996	9.996	0
24010	SEAS	1.500.100	2.900.313	176.458	2.723.856
24010	SEAS	1.500.148	411.860	0	411.860
24010	SEAS	1.501.230	1.980	411	1.569
24010	SEAS	1.759.151	98.377.932	1.720.362	96.657.570
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0	3.800.436
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	7.978.248	15.348.036
24010	SEAS	2.799.297	157.258.041	0	157.258.041
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474	5.774
24020	UEPSAM	1.759.151	135.110.288	11.180.090	123.930.199
24320	INEA	1.500.100	20.000.000	0	20.000.000
24320	INEA	1.500.148	1.637.437	0	1.637.437
24320	INEA	1.501.230	17.421.698	1.217.727	16.203.971
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	186.487.470	14.830.490
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	1.679.492	8.725.718
24320	INEA	1.756.233	21.433	11.116	10.317
24320	INEA	1.759.151	615.560.805	350.000	615.210.805
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0	14.379.540
24320	INEA	1.899.218	74.219.915	45.809.974	28.409.941
24320	INEA	2.700.214	1.589.755	0	1.589.755
24320	INEA	2.799.297	216.524.126	0	216.524.126
24630	FUNDRHI	1.501.230	94.387.999	0	94.387.999
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.209.605	0	10.209.605
25010	SEAP	1.500.100	258.599.360	71.309.516	187.289.844
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0	1.341.874
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0	3.509.849
25010	SEAP	1.759.103	97.696.658	0	97.696.658
25010	SEAP	1.761.122	24.000.000	0	24.000.000
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0	218.134
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0	2.887.957
25410	FSCABRINI	1.500.100	30.041.243	14.070.157	15.971.086
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	0	29.808.012
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	31.486.638	4.513.362
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875	6.381.125
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0	80.890.334
26010	SESP	1.500.100	13.069.321	0	13.069.321
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	418.288	44.552.576
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
29010	SES	1.500.100	43.688.811	0	43.688.811
29010	SES	1.500.148	1.323.703	0	1.323.703
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	30.894	7.332
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	22.528	379.087
29420	FSERJ	1.500.148	300.000	0	300.000
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	146.704	2.132
29420	FSERJ	1.899.223	2.993.122.474	0	2.993.122.474
29420	FSERJ	2.899.223	23.599.174	0	23.599.174
29610	FES	1.500.100	3.916.631.507	0	3.916.631.507
29610	FES	1.500.107	1.430.714.660	0	1.430.714.660
29610	FES	1.500.148	69.017.377	0	69.017.377
29610	FES	1.600.225	976.404.415	0	976.404.415
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.759.102	220.277.840	0	220.277.840
29610	FES	1.759.152	172.866.522	49.640.382	123.226.140
29610	FES	1.761.122	2.198.913.774	41.394.698	2.157.519.075
29610	FES	1.605.225	62.282.371	0	62.282.371
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0	7.540.009
29610	FES	1.601.225	15.189.935	0	15.189.935
29610	FES	2.759.152	172.866.522	0	172.866.522
29610	FES	2.600.225	21.084.631	0	21.084.631
29710	IVB	1.500.100	8.154.400	0	8.154.400
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.779.457	388.966
29710	IVB	2.501.230	315.892	0	315.892
30010	SETRAB	1.500.100	23.883.175	14.901.900	8.981.275
30010	SETRAB	1.500.148	1.557.437	0	1.557.437
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974	0
30620	FTRJ	1.500.100	15.898.768	15.898.768	0
30620	FTRJ	1.500.148	306.593	0	306.593
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	622.153	0
30620	FTRJ	2.714.224	934.370	0	934.370
31010	SETRAM	1.500.100	51.848.502	31.803.870	20.044.632
31010	SETRAM	1.501.145	123.666.067	119.225.489	4.440.578
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105	4.068.304
31330	DETRO-RJ	1.501.230	63.647.854	7.177.982	56.469.872
31360	AGETRANSP	1.501.230	16.012.187	448.477	15.563.710
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.821.540	4.363.457
31610	FET	1.500.100	32.558.831	0	32.558.831
31610	FET	1.501.101	115.682.374	0	115.682.374
31610	FET	1.759.152	516.720.575	402.390.123	114.330.452
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0	273.556.442
31610	FET	2.759.152	402.390.123	0	402.390.123
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	50.000	0
31710	CODERTE	1.501.230	8.825.884	0	8.825.884
31720	CENTRAL	1.500.100	19.700.687	0	19.700.687
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0	100.000
31720	CENTRAL	1.501.230	933.654	19.549	914.105
31720	CENTRAL	1.759.151	14.852.307	174.374	14.677.933
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	14.989.857	0	14.989.857
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	837.982	114.818
40010	SECTI	1.500.100	2.681.158	584.234	2.096.924
40401	CEPERJ	1.500.100	25.282.892	19.275.897	6.006.995
40401	CEPERJ	1.501.230	11.211.855	11.211.845	10
40410	FAPERJ	1.500.100	632.566.651	0	632.566.651
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0	532.000
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	687.842	1.349.290
40410	FAPERJ	1.700.212	691.084	0	691.084
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806	4.535.957
40410	FAPERJ	2.500.100	2.925.958	0	2.925.958
40410	FAPERJ	2.700.212	4.972.935	0	4.972.935

40410	FAPERJ	2.501.101	656.293	0	656.293
40430	UERJ	1.500.100	538.209.339	0	538.209.339
40430	UERJ	1.500.148	5.573.901	0	5.573.901
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	25.073.193	35.208.491
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919	566.381
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463	174.614
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.170.691	885.638
40430	UERJ	1.702.212	830.904	745.642	85.262
40430	UERJ	1.703.212	170.402	0	170.402
40430	UERJ	2.501.230	14.238.351	0	14.238.351
40430	UERJ	2.700.212	5.200.947	0	5.200.947
40430	UERJ	2.703.212	799.392	0	799.392
40430	UERJ	1.572.212	287.294	0	287.294
40430	UERJ	2.702.212	239.250	0	239.250
40430	UERJ	2.701.212	172.919	0	172.919
40440	FAETEC	1.500.100	190.692.240	0	190.692.240
40440	FAETEC	1.500.148	7.158.624	0	7.158.624
40440	FAETEC	1.749.224	768.600	0	768.600
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
40440	FAETEC	2.500.100	102.922.696	0	102.922.696
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0	45.776.684
40440	FAETEC	2.749.224	1.456.188	0	1.456.188
40440	FAETEC	2.759.152	386.000.000	0	386.000.000
40450	JENF	1.500.100	102.262.679	0	102.262.679
40450	JENF	1.500.148	1.189.372	0	1.189.372
40450	JENF	1.501.230	33.756.279	31.177.623	2.578.656
40450	JENF	1.570.212	3.204.200	3.144.422	59.778
40450	JENF	1.761.122	15.000.000	0	15.000.000
40450	JENF	2.501.230	32.917.283	0	32.917.283
40450	JENF	2.570.212	297.767	0	297.767
40460	CECIERJ	1.500.100	120.476.608	0	120.476.608
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0	95.000
40460	CECIERJ	2.500.100	6.794	0	6.794
40460	CECIERJ	2.570.212	1.094	0	1.094
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0	20.000
40610	FATEC	1.501.230	56.987.771	0	56.987.771
40610	FATEC	2.501.230	9.023.470	0	9.023.470
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
43010	SETUR	1.500.100	226.239.961	134.203.638	92.036.323
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0	650.000
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	264.463	795.932
49010	SEDSODH	1.500.148	1.494.604	0	1.494.604
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	2.995.273	704.727
49010	SEDSODH	1.703.212	250.000	0	250.000
49010	SEDSODH	1.759.103	146.635.300	0	146.635.300
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869	42.574.343
49010	SEDSODH	1.761.122	291.508.870	0	291.508.870
49010	SEDSODH	2.761.122	26.903	0	26.903
49010	SEDSODH	2.700.212	329.439	0	329.439
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	28.916.843	0	28.916.843
49411	FLXIII	1.706.260	6.757.503	0	6.757.503
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0	1.827.437
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	4.205	915
49412	FIA-RJ	1.759.103	30.581.657	0	30.581.657
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.412.356	0	26.412.356
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	16.660	0	16.660
49641	FUPDE	1.761.122	1.666	0	1.666
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	23.163.896	6.685.660
49650	FEAS	1.759.103	8.813.659	0	8.813.659
49650	FEAS	1.761.122	106.772.826	0	106.772.826
49650	FEAS	2.700.212	899.287	0	899.287
49650	FEAS	2.660.224	26.347.307	0	26.347.307
50010	CGE	1.500.100	2.618.639	1.193.026	1.425.614
50610	FACI-RJ	1.501.230	5.647.468	142.080	5.505.388
50610	FACI-RJ	1.753.232	557.347	0	557.347
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	5.149.200	850.800
50610	FACI-RJ	2.799.240	3.651.357	0	3.651.357
51010	SEPM	1.500.100	90.391.024	8.164.500	82.226.524
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	72.515.238	0	72.515.238
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	19.889.984	5.701.516
51010	SEPM	1.759.103	218.599.131	0	218.599.131
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	126.723.184	310.520.984
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
51650	FUNESPOM	2.501.230	29.000.000	0	29.000.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	1.674.460	0	1.674.460
52010	SEPOL	1.500.100	11.544.230	3.298.887	8.245.343
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.925.995	8.099
52010	SEPOL	1.759.103	176.879.094	0	176.879.094
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	14.338.590	0	14.338.590
53010	SEIOP	1.500.148	3.562.311	0	3.562.311
53010	SEIOP	1.501.101	50.000.000	0	50.000.000
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	55.021.528	509.481.388
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53010	SEIOP	2.759.152	157.892.000	0	157.892.000
53310	ITERJ	1.500.100	33.269.952	10.586.607	22.683.345
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	41.164.492	9.483.696	31.680.796
53310	ITERJ	1.759.150	28.718.821	385.638	28.333.183
53310	ITERJ	2.700.212	167.568	0	167.568
53330	JEEA	1.500.100	404.991	8.883	396.109
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	69.416.047	111.470.008
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
53410	DER-RJ	1.501.145	434.345.698	32.033.215	402.312.483
53410	DER-RJ	1.501.230	114.564.111	0	114.564.111
53410	DER-RJ	1.750.126	34.316.453	0	34.316.453
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53410	DER-RJ	2.759.152	210.272.937	0	210.272.937
53510	EMOP	1.500.100	37.600.061	132.459	37.467.603
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	33.455.127	425.204.158
53510	EMOP	1.501.230	2.525.539	123.132	2.402.407
54010	SERGB	1.500.100	19.190.521	0	19.190.521
54010	SERGB	1.706.260	1.200.000	0	1.200.000
57010	SEGOV	1.500.100	165.151.666	12.229.858	152.921.808
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
57010	SEGOV	1.501.101	11.367.900	0	11.367.900
57010	SEGOV	1.759.103	35.171.349	0	35.171.349
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	50.000	0
58010	SETD	1.500.100	8.981.309	0	8.981.309
58350	PRODERJ	1.500.100	107.194.972	26.134.651	81.060.321
58350	PRODERJ	1.501.230	33.912.364	0	33.912.364

59010	SEM	1.500.100	5.956.486	805.331	5.151.155
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.700.212	239.716	0	239.716
59010	SEM	1.761.122	10.228.273	0	10.228.273
59610	FEDM	1.500.100	150.800	150.800	0
60010	SEIJES	1.500.100	96.724.827	26.925.488	69.799.339
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	1.687.890	1.687.890	0
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	317.595	96.259
62020	SEDCON	1.500.100	1.725.836	10.000	1.715.836
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.528.193	133.817	1.394.376
64010	SEENEMAR	1.500.100	13.361.698	6.417.577	6.944.121
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	0	2.120.811
64320	AGENERSA	1.753.232	50.510.943	32.781.870	17.729.073
64320	AGENERSA	2.759.152	5.000.000	0	5.000.000
64320	AGENERSA	2.501.106	9.950.000	0	9.950.000
65010	SEHIS	1.500.100	21.609.521	0	21.609.521
65010	SEHIS	1.500.148	150.000	0	150.000
65010	SEHIS	1.501.101	28.410.657	0	28.410.657
65010	SEHIS	1.501.145	151.672.327	0	151.672.327
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	180.542.867	10.702.328
65010	SEHIS	1.759.150	69.283.101	197.815	69.085.286
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	6.403.756	0	6.403.756
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	4.623.028	386.388	4.236.640
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	5.950.000	0	5.950.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	244.718.382	38.768.606	205.949.775
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	3.099.954	60.927
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	583.427	26.761.863
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	3.833.609	0	3.833.609
66010	SECID	1.500.100	3.446.747	397.462	3.049.285
66010	SECID	1.501.101	98.000.000	0	98.000.000
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	7.886.797	294.113.203
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
66010	SECID	2.759.152	206.456.860	0	206.456.860
TOTAL GERAL			34.442.410.234	3.495.148.162	30.947.262.072

Id: 2627555

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
Unidade Orçamentária	Sigla UO	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho	
06010	GSI	1.500.100	0	0	0	0
06020	SSM	1.500.100	690.198	0	0	690.198
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	1.206.041	0	0	1.206.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	981.008	0	0	981.008
13540	PESAGRO	1.500.100	991.785	0	0	991.785
13720	CEASA	1.501.230	30.799.963	0	0	30.799.963
14010	SECC	1.500.100	7.336.637	0	0	7.336.637
14020	SUBCOM	1.500.100	7.363	0	0	7.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	410.500	0	14.589.500
14340	LOTERRJ	1.501.230	815.001	613.115	0	201.886
14340	LOTERRJ	2.501.230	165.000	0	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	163.113	0	0	163.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	45.827	0	0	45.827
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.000	0	0	1.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	3.668	0	7.332
15010	SECEC	1.500.100	2.863.740	0	0	2.863.740
15410	FUNARJ	1.500.100	2.163.039	0	0	2.163.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.777.247	0	0	2.777.247
15440	FMS	1.500.100	193.960	0	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	8.675.332	0	0	8.675.332
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.671.067	0	0	2.671.067
16610	FUNESBOM	1.753.232	15.945.288	0	0	15.945.288
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.653.842	0	0	1.653.842
17310	SUDERJ	1.500.100	1.780.734	0	0	1.780.734
18010	SEEDUC	1.500.100	54.720.138	0	0	54.720.138
18010	SEEDUC	1.500.107	14.336.650	0	0	14.336.650
18010	SEEDUC	1.550.105	67.628.877	23.771.306	0	43.857.571
18010	SEEDUC	2.550.105	22.265.670	0	0	22.265.670
18020	DEGASE	1.500.100	10.638.667	0	0	10.638.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.217.263	0	0	3.217.263
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.416.565	0	0	1.416.565
22350	DRM	1.500.100	181.820	0	0	181.820
22350	DRM	1.753.232	107.087	0	0	107.087
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	583.597	0	0	583.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	1.144.771	0	1.124.374
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.997.995	0	0	2.997.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	395.077	0	0	395.077
25010	SEAP	1.500.100	91.755.436	0	0	91.755.436
25010	SEAP	1.501.120	2.151.694	0	0	2.151.694
25010	SEAP	1.759.103	8.255.870	0	0	8.255.870
25410	FSCABRINI	1.500.100	218.814	0	0	218.814
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	0	50.000
29010	SES	1.500.100	10.000	0	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	2.938.425	0	0	2.938.425
29610	FES	1.500.100	83.136.057	0	0	83.136.057
29610	FES	1.761.122	14.642.193	0	0	14.642.193
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	253.486	0	0	253.486
31330	DETRORJ	1.501.230	600.033	0	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	500.000	0	302.407
31710	CODERTE	1.501.230	1.216.180	0	0	1.216.180
31720	CENTRAL	1.500.100	790.635	0	0	790.635
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	965.709	0	0	965.709
40010	SECTI	1.500.100	204.137	0	0	204.137
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0	0
40410	FAPERJ	1.500.100	439.891	0	0	439.891
40430	UERJ	1.500.100	27.581.017	0	0	27.581.017
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	15.181.239	0	0	15.181.239
40440	FAETEC	2.500.100	7.715.180	0	0	7.715.180
40450	UENF	1.500.100	10.805.707	0	0	10.805.707
40460	CECIERJ	1.500.100	1.027.793	0	0	1.027.793
43010	SETUR	1.500.100	167.694	0	0	167.694

43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.779.359	0	3.779.359
49411	FLXIII	1.761.122	2.391.300	0	2.391.300
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	41.000	0	41.000
51010	SEPM	1.759.103	45.193.148	0	45.193.148
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	23.838.177	0	23.838.177
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	78.999	0	78.999
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
53510	EMOP	1.501.230	70.000	0	70.000
54010	SERGB	1.500.100	26.330	0	26.330
57010	SEGOV	1.500.100	431.331	0	431.331
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
58350	PRODERJ	1.501.230	99.748	0	99.748
59010	SEM	1.500.100	49.878	0	49.878
59010	SEM	1.761.122	9.174	0	9.174
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
64010	SEENEMAR	1.500.100	124.135	0	124.135
64320	AGENERSA	1.753.232	334.531	0	334.531
64320	AGENERSA	2.501.106	50.000	0	50.000
65010	SEHIS	1.500.100	134.995	0	134.995
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	12.257	0	12.257
TOTAL GERAL			678.492.539	26.514.019	651.978.519

Id: 2627556

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO			
UO	SIGLA	FR	VALOR
25010	SEAP	1.500.100	359.560,00
13540	PESAGRO	1.500.100	3.000.000,00

*Omitido no D.O. de 30/12/2024.

Id: 2627557

***DECRETO Nº 49.491 DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

ALTERA O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto nas legislações;

- Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

- Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços);

- Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, n.º 10.276, de 09 de janeiro de 2024 (Plano Plurianual - 2024/2027 - PPA);

- Lei Estadual n.º 10.461 de 17 de julho de 2024 - (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 - LDO);

- Lei Estadual n.º 10.277, de 09 de janeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para 2024 - LOA);

- Decreto n.º 49.480, de 27 de janeiro de 2024, que define as diretrizes para execução do orçamento de investimento das empresas estatais não dependentes;

- Decreto n.º 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto n.º 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG n.º 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes; e

- o disposto no Processo n.º SEI-150012/000035/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a despesa corrente por provável excesso de arrecadação, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICOR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, no valor de R\$ 20.047.440,00, na forma do Anexo.

Art. 2º - Fica alterada a despesa corrente por provável excesso de arrecadação, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ, no valor de R\$ 20.047.440,00, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2627562

Programa de Dispêndios Globais - PDG | 2025

14510 | Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ
Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	POSIÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO	EM R\$ 1,00 FINAL
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	17.003.773		17.003.773
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.003.773		17.003.773
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO ESTADUAL	17.003.773		17.003.773
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS			
1.100.010.210	CONTROLADORA			
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS			
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL			
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS			
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO			
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL			
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS			
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
1.100.040.100	NO PAÍS			
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS			
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS			
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
1.100.040.200	NO EXTERIOR			
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS			
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS			
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS			
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS			
1.100.060.100	NO PAÍS			
1.100.060.200	NO EXTERIOR			
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS			
1.100.070.100	NO PAÍS			
1.100.070.200	NO EXTERIOR			
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS			
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS			
1.100.090.100	NO PAÍS			
1.100.090.200	NO EXTERIOR			
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS			
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES			
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS			
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES			
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO			
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL			
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS			